

PORTARIA DRT/3-SR nº 01/82

A Chefe da Seção de Receita, de acordo com o inciso V, do artigo 260, da Lei 10261/68, à vista do que consta do proc. DRT/3-1012/82, APLICADA Maria Aparecida Vieira, RG-9909884, Exatora em caráter temporário, padrão 4-A, classificado e em exercício na Seção de Receita desta DRT/3 Vale do Paraíba, por indisciplina, a pena de repreensão, por infração ao disposto no inciso VI, do artigo 241, da citada Lei 10261/68.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE CAMPINAS

Despachos do Delegado Regional

Autorizando horário especial para funcionário estudante para o ano letivo de 1982 e dias em que se realizarem provas ou exames, mediante regorosa observância das disposições locais e regulamentares, apropriadas, sob responsabilidade direta da respectiva chefia imediata:

FÁTIMA APARECIDA DIAS DE CARVALHO - RG.9.025.183, Exator, padrão 4-A, classificada na DRT/5-SIEF, podendo retirar-se do serviço às 17:00-Processo DRT/5-4946/82, despacho de 27/05/82;

JOSÉ RALFO MICCOLI - RG.7.777.941, Exator, padrão 4-A, classificado no DRT/5-G-Expediente, podendo retirar-se do serviço às 17:00-Processo DRT/5-4657/82, despacho de 24/5/82;

Serviço de Administração

Portaria do Diretor da DRT/5-A

Declarando que, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68 e à vista da contagem de tempo de serviço, a partir de 25 de março de 1982, JOSÉ DE LIMA - RG.1.971.501, Agente Fiscal de Rendas, padrão 14-D, faz jus a mais a sexta parte de seus vencimentos (DRT/5-A-009/82);

Apostilas do Diretor da DRT/5-A

Declarando, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180/78, nos títulos dos funcionários abaixo que os cargos a que os mesmos se referem, de Agente Fiscal de Rendas, ficam enquadrados a partir de 1º de março de 1978 nos padrões mencionados, aplicada a Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da citada lei complementar, artigos 3º e 8º das suas Disposições Transitórias, observado o Anexo II da mesma lei complementar:

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE AGUIAR - RG.2.904.815, padrão 20-D, do QSF-PP-III, da Referência 46, ficando sem efeito a Apostila DAT-1-8655/78 - DO, de 25/11/78 (DRT/5-A-441/82);

JOSÉ MARIA LUVIZOTTO - RG.2.088.314, padrão 20-D, do QSF-PP-III, da Referência 48, ficando sem efeito a Apostila DAT-1-6187/79 - DO, de 10/03/78 (DRT/5-A-425/82);

JOSÉ PACIULLI - RG.4.420.291, padrão 20-E, do QSF-PP-III, da Referência 57, ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-9966/78 e DAT-1-12.623/79, respectivamente publicadas nos DO, de 06/12/78 e 14/12/79 (DRT/5-A-434/82);

SYLVIO PELLICCE ALVES ARANHA - RG.1.940.924, padrão 20-D, do QSF-PP-III, da Referência 46, ficando sem efeito as Apostilas, DAT-1-8706/78, DO, 25/11/78, DAT-1-12.667/79 DO, 14/12/79; DAT-1-12.668/79, DO, 14/12/79, DAT-1-3209/80, DO, 1º/04/80 e DAT-1-754/81, DO, 11/03/81 (DRT/5-A-419/82);

Declarando, nos títulos dos funcionários abaixo que, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas indicadas, nos padrões mencionados:

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE AGUIAR - RG.2.904.815, padrão 51-D, a partir de 27/11/80, no padrão 52-D, aplicada a Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da lei complementar supracitada (DRT/5-A-444/82);

JOSÉ PACIULLI - RG.4.420.291, padrão 57-E, a partir de 20/07/78, no padrão 58-E, aplicada a Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da lei complementar supracitada (DRT/5-A-435/82);

SYLVIO PELLICCE ALVES ARANHA - RG.1.940.924, padrão 46-D, a partir de 04/07/79, no padrão 47-D, aplicada a Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da lei complementar supracitada (DRT/5-A-420/82);

Declarando, nos títulos dos funcionários abaixo que, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas indicadas, nos padrões mencionados:

ARISTEU CORTE - RG.731.510, padrão 16-D, a partir de 31/08/81, no padrão 17-D, da Escala de Vencimentos 3, aplicada a Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81 (DRT/5-A-440/82);

HENRIQUE RODRIGUES DE PAULA - RG.1.850.272, padrão 16-E, a partir de 05/03/82, no padrão 17-E, da Escala de Vencimentos 3, aplicada a Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81 (DRT/5-A-452/82);

JOSÉ DE LIMA - RG.1.971.501, padrão 13-D, a partir de 24/03/82, no padrão 14-D, da Escala de Vencimentos 3, aplicada a Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81 (DRT/5-A-449/82);

NIVALDO DUNEGÁ - RG.4.280.282, padrão 8-A, a partir de 09/11/81, no padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 3, aplicada a Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81 (DRT/5-A-439/82);

SIDENEI ANTONIO BRIGATTO - RG.3.033.017, padrão 15-A, a partir de 30/03/82, no padrão 16-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81 (DRT/5-A-438/82);

Declarando, nos títulos dos funcionários abaixo que, de conformidade com o artigo 22 da Lei Complementar 247/81, os cargos a que os mesmos se referem, de Agente Fiscal de Rendas, ficam enquadrados, a partir de 1º de março de 1981, nos padrões mencionados, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada lei complementar:

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE AGUIAR - RG.2.904.815, padrão 57-D, do SQC-III, no padrão 18-D, da Escala de Vencimentos 3, aplicada a Tabela I a que se refere a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º da Lei Complementar 247/81, ficando sem efeito a Apostila DRT/5-A-430/81-DO, de 18/07/81 (DRT/5-A-448/82);

JOSÉ MARIA LUVIZOTTO - RG.2.088.314, padrão 58-D, do SQC-III, no padrão 19-D, da Escala de Vencimentos 3, aplicada a Tabela I a que se refere a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º da mesma lei complementar, ficando sem efeito as Apostilas DRT/5-A-771/81-DO, de 18/07/81; DRT/5-A-1245/81-DO, de 12/12/81 e DRT/5-A-1272/82-DO, de 09/03/82. (DRT/5-A-431/82);

SYLVIO PELLICCE ALVES ARANHA - RG.1.940.924, padrão 53-D, do SQC-III, no padrão 17-D, da Escala de Vencimentos 3, aplicada a Tabela I a que se refere a alínea "a", do inciso I, do artigo 2º da mesma lei complementar, ficando sem efeito a Apostila DRT/5-A-838/81-DO, de 18/07/81 (DRT/5-A-424/82);

Declarando, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180/78, nos títulos dos funcionários abaixo que, em face da Instrução SENA-2/79, os cargos a que os mesmos se referem, de Agente Fiscal de Rendas, ficam enquadrados, a partir das datas indicadas, nos padrões mencionados, aplicada a Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da mencionada lei complementar, artigos 3º e 8º das suas Disposições Transitórias, observado o Anexo II da mesma L.C. 180/78:

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE AGUIAR - RG.2.904.815, a partir de 23/04/78, no padrão 50-U, ficando sem efeito as Apostilas DAT/1-nºs 2925-U.O. de 19/3/80, 3196-U.O. de 1º/4/80, 154-U.O. de 17/1/81, 155-U.O. de 17/1/81 e 1675-U.O. de 11/5/81 (DRT/5-A-442/82);

JOSÉ MARIA LUVIZOTTO - RG.2.088.314, a partir de 19/04/78, no padrão 54-U, ficando sem efeito as Apostilas DAT/1-nºs 3476-U.O. de 30/4/80, 13477-U.O. de 1º/5/80, 4706-U.O. de 16/5/80, 4952-U.O. de 30/5/80 e 359-U.O. de 11/3/81... (DRT/5-A-426/82);

Declarando, de conformidade com o artigo 212 da Lei Complementar 180/78, nos títulos dos funcionários abaixo que, em face da Instrução SENA-2/79, os cargos a que os mesmos se referem, de Agente Fiscal de Rendas, ficam enquadrados, a partir de 1º de janeiro de 1980, nos padrões mencionados:

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE AGUIAR - RG.2.904.815, no padrão 51-D, aplicada a Tabela I do Anexo I a que se refere o artº 64 da mencionada L.C. 180/78 (DRT/5-A-443/82);

JOSÉ MARIA LUVIZOTTO - RG.2.088.314, no padrão 56-D, aplicada a Tabela I do Anexo I a que se refere o artº 64 da mencionada L.C. 180/78 (DRT/5-A-428/82);

SYLVIO PELLICCE ALVES ARANHA - RG.1.940.924, no padrão 52-D, aplicada a Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da mencionada L.C. 180/78 (DRT/5-A-422/82);

Declarando, de conformidade com o artigo 212 da Lei Complementar 180/78, nos títulos dos funcionários abaixo que, em face da Instrução SENA-2/79, os cargos a que os mesmos se referem, de Agente Fiscal de Rendas, ficam enquadrados, a partir de 1º de dezembro de 1980, nos padrões mencionados, aplicada a Tabela I do Anexo I a que se refere o artº 64 da mencionada L.C. 180/78:

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE AGUIAR - RG.2.904.815, no padrão 57-D (DRT/5-A-447/82);

JOSÉ MARIA LUVIZOTTO - RG.2.088.314, no padrão 58-D (... DRT/5-A-430/82);

SYLVIO PELLICCE ALVES ARANHA - RG.1.940.924, no padrão 53-D (DRT/5-A-423/82);

Declarando, nos títulos dos funcionários abaixo que, de conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar 180/78 e artigo 24 das suas Disposições Transitórias, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, os cargos a que os mesmos se referem, de Agente Fiscal de Rendas, ficam enquadrados, a partir das datas indicadas, nos padrões mencionados, aplicada a Tabela I do Anexo I, a que se refere o artº 64 da mencionada L.C. 180/78:

A partir de 1º/03/79

JOSÉ MARIA LUVIZOTTO - RG.2.088.314, no padrão 55-D... (DRT/5-A-427/82);

A partir de 1º/03/80

JOSÉ MARIA LUVIZOTTO - RG.2.088.314, no padrão 57-D... (DRT/5-A-429/82);

Declarando, nos títulos dos funcionários abaixo que, de conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar 180/78 e artigo 24 das suas Disposições Transitórias, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1º/03/82, nos padrões mencionados:

ANTONIO BARBOSA - RG.2.996.602, Servente, padrão 12-E, no padrão 13-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81 (DRT/5-A-436/82);

JOSÉ MARIA LUVIZOTTO - RG.2.088.314, Agente Fiscal de Rendas, padrão 20-U, no padrão 21-U, da Escala de Vencimentos 3, aplicada a Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81 (DRT/5-A-433/82);

SIDENEI ANTONIO BRIGATTO - RG.3.033.017, Exator, padrão 14-A, no padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81 (DRT/5-A-437/82);

Declarando, no título em nome de JOSÉ MARIA LUVIZOTTO, RG.2.088.314 que, de conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar 180/78 e artigo 24 das suas Disposições Transitórias, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, o cargo a que os mesmos se referem, de Agente Fiscal de Rendas, padrão 19-D, fica enquadrado, a partir de 1º/03/81, no padrão 20-D, da Escala de Vencimentos 3, aplicada a Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81 (DRT/5-A-432/82);

Declarando, nos títulos dos funcionários abaixo que, de conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar 180/78 e artigo 25 das suas Disposições Transitórias, com nova redação dada pelo inciso V, do artigo 1º das Disposições Transitórias da Lei Complementar 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, os cargos a que os mesmos se referem, de Agente Fiscal de Rendas, ficam enquadrados, a partir das datas indicadas, nos padrões mencionados:

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE AGUIAR - RG.2.904.815, a partir de 28/11/80, no padrão 56-U, aplicada a Tabela I do Anexo I, a que se refere o artº 64 da mencionada L.C. 180/78 (DRT/5-A-446/82);

JOSÉ DE LIMA - RG.1.971.501, a partir de 25/05/82, no padrão 18-U, da Escala de Vencimentos 3, aplicada a Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81 (DRT/5-A-450/82);

SYLVIO PELLICCE ALVES ARANHA - RG.1.940.924, a partir de 5/07/79, no padrão 51-U, aplicada a Tabela I do Anexo I a que se refere o artº 64 da mencionada L.C. 180/78 (... (DRT/5-A-421/82);

Declarando, que o padrão a que se refere a Portaria DAT/1 nº 347/81, publicada no D.O. de 17/01/81, de sexta parte, em nome de FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE AGUIAR, é 52-U, e não como constou (DRT/5-A nº 445/82);

Declarando, que o padrão a que se refere a Portaria DAT/1 nº 1147/79, publicada no D.O. de 11/12/79, de sexta parte, em nome de SYLVIO PELLICCE ALVES ARANHA, é 47-U, e não como constou (DRT/5-A-451/82);

Despacho do Diretor da DRT/5-A, de 31/05/82

Tornando sem efeito a Apostila DRT/5-A nº 398/82, publicada no D.O. de 28/05/82, em nome de JOSÉ ERNESTO JARDIM, por indevida.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE BAURU

Portarias do Delegado Regional, com aprova do DEAT-G., Designando:

JOSÉ CARLOS MARTINS, RG 7.103.710, Exator, padrão 5-A, lotado na C. Itapui, para exercer, em substituição, a função de Coletor da Coletoria de Itapui, no período de 4-1 a 10-5-82 (DRT-7-G. 139-82)

JOSÉ CARLOS MARTINS, RG 7.103.710, Exator, padrão 5-A, lotado na C. Itapui, para, em substituição, executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal de Itapui, no período de 4-1 a 10-5-82 (DRT-7-G. 140-82)

JOSÉ CARLOS NAPOLITANO, RG 1.938.947, Exator, padrão 7-A, lotado na C. Mineiros do Tietê, para exercer, em substituição, a função de Coletor da Coletoria de Bora Céia, em caráter excepcional, no período de 1º-2 a 2-5-82 (DRT-7-G. 143-82)

JOSÉ CARLOS NAPOLITANO, RG 1.938.947, Exator, padrão 7-A, lotado na C. Mineiros do Tietê, para, em substituição e em caráter excepcional, executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal de Boracéia, no período de 1º-2 a 2-5-82 (DRT-7-G. 144-82)

JOSÉ ROBERTO GOMES PUPO, RG 3.862.025, Exator, padrão 9-A, lotado na C. Barra Bonita, para exercer, em substituição e em caráter excepcional, a função de Coletor da Coletoria de Barra Bonita, no período de 10-3 a 10-5-82 (DRT-7-G. 145-82)

LAURO MARTINS FERNANDES, RG 3.166.959, Exator, padrão 12-D, lotado na C. Bauru, para exercer, em substituição, a função de Inspetor de Arrecadação da I.A. Jau, no período de 19-2 a 9-5-82 (DRT-7-G. 150-82)

ORIEDES MACIEL, RG 4.568.723, Exator, padrão 10-A, lotado na C. Pedernheiras, para exercer, em substituição, a função de Coletor da Coletoria de Pedernheiras, no período de 24-2 a 4-5-82 (DRT-7-G. 151-82)

JOSÉ ROBERTO BAZUCCO, RG 7.319.360, Exator, padrão 5-A, lotado na C. Lencóis Paulista, para, em decorrência da

aposentadoria da sra. Arlette Rosa Kachid Martorelli, exercer a função de Coletor da Coletoria de Lencóis Paulista, no período de 4 a 10-1-82 (DRT-7-G. 154-82)

JOSÉ INOCÊNCIO DE FIGUEIREDO, RG 4.810.911, Exator, padrão 9-A, lotado na C. Bauru, para exercer, em substituição, a função de Coletor da Coletoria de Arealva, no período de 9-3 a 10-5-82 (DRT-7-G. 160-82)

JOSÉ INOCÊNCIO DE FIGUEIREDO, RG 4.810.911, Exator, padrão 9-A, lotado na C. Bauru, para, em substituição, executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal de Arealva, no período de 9-3 a 10-5-82 (DRT-7-G. 161-82)

ALDO PASCHOAL, RG 3.630.172, Exator, padrão 15-D, lotado na C. de Agudos, para, em substituição, exercer a função de Coletor da Coletoria de Agudos e executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal da mesma localidade, no período de 10-3 a 12-5-82 (DRT-7-G. 163-82)

ARGEMIRO FACCOLA, RG 3.459.160, Exator, padrão 15-A, lotado na C. Macatuba, para, em substituição, exercer a função de Coletor da Coletoria de Macatuba e executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal da mesma localidade, no período de 11-3 a 10-5-82 (DRT-7-G. 164-82)

Despacho do Delegado Regional,

Classificando:

URIEL DE ALMEIDA, RG 6.075.468, Agente Fiscal de Rendas, padrão 6-A do SQC-III, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da L.C. nº 247-81, no Posto Fiscal de Bauru, nomeado para exercer referido cargo, por Decreto de 7, publicado no D.O.E. de 8-5-1982, classificado nesta Delegacia Regional Tributária de Bauru, conforme despacho DEAT-G., exarado na Portaria DAT.1, nº 1.058-82, de 27-5-1982 (DAT.1- 1.058-82)

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor,

Declarando:

que o título em nome de ROBERTO VICCÁRIO, RG 2.921.330, que a vista do processo de contagem de tempo do interessado e de conformidade com os artigos e L.C. abaixo discriminados, o cargo a que o mesmo se refere, de EXATOR do SQC-III, fica enquadrado, nos padrões indicados e a partir das datas a seguir mencionadas:

artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180-78 : do padrão 40-E para o padrão 41-E, Tabela I do Anexo I, da L.C. supra citada, a partir de 16-1-79, ficando sem efeito as Apostilas DAT.1, nºs. 11617-79 - D.O. de 20-10-79, 6222-80-D.O. de 29-7-80, DRT-7-A, nºs. 151-81 - D.O. de 27-5-81, 355-81 - D.O. de 5-12-81 e 125-82 - D.O. de 9-3-82 (DRT-7-A. 220-82)

Processo G. nº 12668-56 - artigo 91, da L.C. nº 180-78 e artigo 24 das suas DD.TT., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das DD.TT. da L.C. nº 209-79, regulamentado pelo Decreto nº 15.244-79:

do padrão 41-E, para o padrão 42-E, a partir de 12-3-79 (DRT-7-A. 221-82)

do padrão 42-E, para o padrão 43-E, a partir de 12-3-80 (DRT-7-A. 222-82)

artigo 22 da L.C. nº 247-81: do padrão 43-E, para o padrão 15-E, da E.V. 2, Tabela I, nos termos dos artigos 12 a 3º, das DD.TT. da citada L.C., a partir de 12-3-81 (DRT-7-A. 223-82)

Processo G. nº 12.668-56 - artigo 91, da L.C. 180-78 e artigo 24 das suas DD.TT., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das DD.TT. da L.C. nº 209-79, regulamentado pelo Decreto 13.244-79:

do padrão 15-E, para o padrão 16-E, a partir de 12-3-81 (DRT-7-A. 224-82)

do padrão 16-E, para o padrão 17-E, a partir de 12-3-82 (DRT-7-A. 225-82)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portaria do Diretor do Serviço

de Arrecadação, de 20/05/82

Designando:

IVONNE APARECIDA GIARDINI MATTA, RG. 5.073.653, para exercer, em substituição, a função de Arrecadador de Receita na Coletoria de São José do Rio Preto, no período de 12 a 26/04/82. (DRT/8-AR-049/82)

Portarias do Diretor do Serviço

de Arrecadação, de 27/05/82

Designando:

JULIO THUJILHO CASADO, RG. 2.608.374, para exercer, em substituição, a função de Inspetor de Arrecadação da I.A. de Votuporanga, no período de 13/04 a 07/05/82 (08-sábado, 09-domingo). (DRT/8-AR-057/82)

ALICE ALVES CURTI, RG. 3.180.835, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. de Votuporanga, no período de 13/04 a 06/05/82. (DRT/8-AR-058/82)

VALENTE BERNARDELLI, RG. 3.914.255, para exercer, em substituição e em caráter excepcional, a função de Arrecadador de Receita na Coletoria de Votuporanga, no período de 13/04 a 06/05/82. (DRT/8-AR-059/82)

VICTOR OBLONCZYK, RG. 2.304.957, para exercer, em substituição, a função de Coletor na C. de Olímpia, no período de 12 a 20 (21-feriado nacional) e de 23/04 a 11/05/82. (DRT/8-AR-060/82)

BENEDITO MOITEIRO, RG. 5.940.007, para exercer, em substituição e em caráter excepcional, a função de Coletor na C. de Olímpia, no dia 22/04/82. (DRT/8-AR-061/82)

Despacho do Delegado, de 26/05/82

Deferindo a MILTON CABRAL, RG. 2.204.005, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio - bloco de 30/07/67 a 29/07/72 - saldo nihil. (Processo DRT/8-2776/75).

Apostila do Diretor do Serviço de Administração

de 27 de maio de 1982

Declarando, no título em nome do funcionário abaixo, que o cargo a que o mesmo se refere de EXATOR, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar 180/78, fica enquadrado, a partir da data, no padrão indicado:

FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 2.320.768, padrão 8-A, a partir de 26/04/82, no padrão 9-A. (DRT/8-A-488/82).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE MARÍLIA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor,

Declarando, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, à vista da contagem de tempo de serviço e do despacho de fls. 41-v., que o funcionário abaixo faz jus a mais a SEXTA PARTE de sua remuneração:

WILSON XAVIER DE FARIAS, R.G. 3.212.771, A.P.R., padrão "12-C" do QSF-SQC-III, a partir de 08/05/82. (DRT/11-A-008/82)

Apostilas do Diretor,

Declarando,

que o cargo a que o mesmo se refere de